



INSTRUÇÕES DE REGATA

HPE25: 21 de fevereiro

CABINADOS: 1 de março

Publicado: 19 de fevereiro de 2026

1 REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025 - 2028 da World Sailing.

2 ELIGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1 São elegíveis barcos da Regra BRAVO da AVOB (Grupo Regata, A e B), Regra Cruzeiro da AVOB, Delta 26, HPE25, Fast 230, Brasília 23, Ranger 22, Bico de Proa Longo (25 pés ou mais) e Bico de Proa Curto (até 24,99 pés).
- 2.2 Os responsáveis pelos barcos da classe HPE 25 deverão efetuar a inscrição no endereço eletrônico: <https://www.sarweb.com.br/flotilhas/Torneios.aspx> ou pessoalmente na secretaria náutica do ICB, até as 9h do dia 21 de fevereiro de 2026.
- 2.3 Os responsáveis pelos barcos das demais classes e grupos deverão efetuar a inscrição no endereço eletrônico: <https://www.sarweb.com.br/Inscricoes.aspx> ou pessoalmente na secretaria náutica do ICB, até as 9h do dia 1 de março de 2026.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) por tripulante e o pagamento deve ser realizado no site Sarweb no momento da inscrição.

4 AVISOS AOS COMPETIDORES

- 4.1 Todos os avisos aos competidores serão divulgados eletronicamente, por meio do quadro virtual de avisos do grupo de WhatsApp: [Quadro de Avisos ICB](#).
- 4.2 Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem no grupo WhatsApp.
- 4.3 Como cortesia, poderá haver sinalização em terra, exposta no mastro próximo à rampa de acesso ao lago.
- 4.4 Quando o galhardete RECON é publicado no quadro virtual de avisos, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 minutos'. Isso altera a "Sinalização de Regatas" das RRV.



5 PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
21/fev Sábado	9h30	Regatas de HPE25
01/mar Domingo	10h00	Regatas para os grupos/classe: Regra BRAVO da AVOB (Regata, A e B), Regra Cruzeiro da AVOB, Delta 26, Fast 230, Brasília 23, Ranger 22, Bico de Proa Curto e Bico de Proa Longo.

- 5.1 Está programada 1 (uma) regata para cada grupo/classe, exceto para classe HPE25 que serão até 2 (duas) regatas.

6 BANDEIRAS

- 6.1 HPE25 – Bandeira Amarela escrito em preto “HPE”.
6.2 Demais grupos/classes – Bandeira Roxa escrito em branco “G1”.

7 PERCURSOS e MARCAS

- 7.1 HPE 25: O diagrama no anexo 1 mostra o percurso que será utilizado para classe HPE 25, incluindo os ângulos aproximados entre as pernas, a ordem em que as marcas devem ser contornadas.
7.2 Para as demais classes e grupos, os percursos e as marcas serão divulgados até o dia 28 de fevereiro de 2026, no grupo de Whatsapp “Quadro de Avisos ICB”.

8 LARGADA

- 8.1 Para alertar os competidores que uma regata irá começar brevemente, a CR irá mostrar a bandeira Laranja, acompanhada de um sinal sonoro, por pelo menos 3 (três) minutos antes do sinal de atenção.
8.2 As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 (cinco) minutos antes do sinal de largada.
8.3 A linha de largada será entre embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia “palito” azul escuro.
8.4 Um barco que largar depois de decorridos 5 (cinco) minutos após o sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).

9 COMUNICAÇÃO

- 9.1 O canal de rádio de comunicação do evento será o VHF 21.
9.2 Antes, durante e após a regata, a CR poderá transmitir informações de cortesia através do rádio VHF 21.
9.3 A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio (VHF 21), informando o numeral, ou nome do (s) barco (s) registrado (s) como OCS, UFD ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação.
9.4 Exceto em emergência, um barco que está em regata, não deve fazer transmissões de voz ou dados e também não deve receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos.
9.5 Um barco que se retira de uma regata deve notificar a comissão de regata, tão logo quanto possível, através no rádio VHF 21.

10 CHEGADA

- 10.1 A linha de chegada será entre embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia “palito” azul escuro.

11 SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

- 11.1 Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
11.2 Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Secretaria Náutica no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra ou a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.



- 11.3 Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, no grupo de Whatsapp “Quadro de Avisos ICB”, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.

12 PONTUAÇÃO

- 12.1 1 (uma) regata deve ser completada para constituir a série.
12.2 Será utilizado o sistema de rating da AVOB para a regra BRAVO e Cruzeiro.

13 PREMIAÇÃO

- 13.1 A premiação será realizada na confraternização de final de ano, que será informada posteriormente.
13.2 Serão premiados os 3 primeiros colocados da Regra BRAVO (Grupo Regata, A e B), Regra Cruzeiro, Delta 26, HPE25, Fast 230, Brasília 23 e Ranger 22.
13.3 Será premiado o primeiro colocado do Bico de Proa Longo e Curto.
13.4 O Troféu Transitório da Regata do Conselho Deliberativo do ICB será entregue ao barco fita azul (1º que cruzar a linha de chegada) do percurso longo ou percurso único.

14 DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 14.1 Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

15 DECLARAÇÃO DE RISCO

- 15.1 A RRV 3 declara: ‘A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.’ Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e lago agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
15.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.



ANEXO 1 – PERCURSO HPE25

Classe	Sequência das montagens
HPE25	Largada – 1 – 2 – 1 – Chegada

Marca Cilíndrica Vermelha: **1 e 2**

Marca Palito Azul: **Largada e Chegada**

Marca Cilíndrica Amarela: **Mudança de Percurso**

